

**ENDOSSO DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.47.2.050-0	532-8	65 8612591-9	116	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 03/07/2019 até as 24 horas do dia 22/03/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 22/03/2019 Processo SUSEP Nº 15414.900937/2017

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONDOMINIO EDIFICIO FLORAL PARK

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

67.978.593/0001-36

ENDEREÇO

R NOVA YORK 735

BAIRRO

BROOKLIN PAULISTA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

04560-001

DADOS DO DESTINATÁRIO

DUXCON SANKATO CORR E CONS DE SEG LTDA

R SETE DE ABRIL, 277 5º AND CJ A/B

SAO PAULO - SP

01043-000

21COND



02034220112302

C

28996J DUXCON SANKATO CORR E CONS DE SEG LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: DUXCON SANKATO CORR E CONS DE SEG LTDA 100% **TELEFONE:** 011 30178640

SUSEP PORTO: 28996J

SUSEP OFICIAL: 10.0289965

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: CONTATO@DUXCON.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R NOVA YORK,735 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP : 04560-001

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2

TIPO DE ENDOSSO: ALTERACOES GENERICAS

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO PROCEDE-SE AS ALTERACOES NA APOLICE, COMO SEQUE :

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
COBERTURA BASICA SIMPLES	15.000.000,00	-
DANOS ELETRICOS	250.000,00	-
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	180.000,00	-
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	180.000,00	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	180.000,00	-
RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES	180.000,00	-
QUEBRA DE VIDROS	15.000,00	-
SUBTRACAO DE BENS DO CONDOMINIO	25.000,00	-
VIDA E AP FUNCIONARIOS	180.000,00	-
INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS	2.000.000,00	-
ALAGAMENTO	120.000,00	684,79
DESMORONAMENTO	100.000,00	-
PORTOES	50.000,00	-
VAZAMENTO DE TANQUES E	200.000,00	701,79
RC DO EMPREGADOR	180.000,00	-

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

SUBTRACAO DE BENS DO CONDOMINIO

Não há

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigencia do seguro para seguros novos,renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigencia do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

ALAGAMENTO

20% da indenizações com minimo de R\$ 5.000,00

DESMORONAMENTO

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULACOES

15% da indenizações com mininmo de R\$ 2.500,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	1.344,98	1 481,41	02/08/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	0,00	2 481,41	02/09/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 481,41	02/10/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	1.344,98			
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	99,26			
Preço Total do Seguro	1.444,24			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

ENDOSSO DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.47.2.050-0	532-8	65 8612591-9	116	2 de 2

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Sim

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

Número da instalação da conta de água : Nao Respondida

CPF/CNPJ do Titular da Conta : Nao Respondida

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de de preciação : SIM

DECLARAÇÕES GERAIS

null

950407907

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Encanador(E)

Desentupimento(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Eletricista(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Danos Elétricos Sem Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura Danos Elétricos SEM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação.

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais do presente seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Plano Básico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*. A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

CLAUS.DE ADMISSAO DE PRP. V ATENDIME

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 A presente proposta foi emitida conforme solicitação em atendimento (chat/e-mail/telefone), feita em nome do Segurado pelo Corretor de Seguros.

Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas cuja data está registrada no campo próprio.

Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Para emissões com forma de pagamento Débito em Conta Corrente ou Cartão de Crédito:

As informações e dados fornecidos (Banco, Agência, Conta corrente, dados do cartão de crédito), são de inteira responsabilidade do Corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuenciado segurado para fornecer-las a seguradora.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS**CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - IPIRANGA 08 DE JULHO DE 2019

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br